



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2508/2021

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatorze de maio de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0059/88 – Rita de Cassia Aranha Teixeira
- 02 0520/02 – Renata Ferreira Leite
- 03 0861/08 – Camilla Nunes Proença Formoso
- 04 0940/12 – Glaucilene Rodrigues da Silva
- 05 1470/20 – Pedro de Souza Lima Neto

Total: 05 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de Falecimento:

- 01 0931/01 – Hilton Gonzaga de Oliveira

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de Transferência:

- 01 1596/07 – Ilya Celia Camelo (Transferido para o CRF-CE)
- 02 0345/15 – Luciana Souto Batista (Transferido para o CRF-ES)

Total: 02 profissionais

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE: www.crf-rj.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**

- 01 0045/04 – Luana dos Santos Tabaiares
- 02 0595/04 – Vanda Lucia Figueiredo da Silva
- 03 2224/14 – Sthephanie Sampaio Santiago

Total: 03 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- 01 0363/92 – Hermeter Farmacia de Manipulação Ltda
- 02 1287/05 – Drogaria do Sitio de Quissama Ltda Me
- 03 0454/19 – Primus Pharma Ltda Me
- 04 0589/19 – Medlogistica Pretação de Serv. De Log. S.A
- 05 2731/20 – JSP Drogaria e Perfumaria Ltda

Total: 05 Firmas.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2021.

**Tania Maria Lemos Mouço
Presidente**